

1- O PPA foi remetido fora do prazo estabelecido pelo TCM/PA;  
2- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária foram todos entregues fora do prazo estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2009;

3- Não foi repassado ao INSS a totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, incorrendo no art. 168-A, do Código Penal;

4- Não foi cumprido o Art. 1º, §1º da LRF;

5- Não foi apropriada (empenhada) e recolhida as Obrigações Previdenciárias do Executivo incidentes sobre a falha de pagamento dos servidores, descumprindo o que estabelece o inciso II do art.50 da Lei Complementar 101/2000/LRF (Princípio Contábil da Competência da despesa) e a Legislação Previdenciária (Art. 15, incisos I e 22, III, 30, 1 alínea "b" da Lei nº 8.212/91 e art.195, I alínea "a" da Constituição Federal);  
6- Constatou-se **irregularidades** nos contratos encaminhados, conforme relatório em anexo (Parecer EQ/014/015/016/017/018/019/020/021/022/023 de 2013)

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 581/2013/3ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 0040012011-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Damasceno Filgueiras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Damasceno Filgueiras**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

**0040012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de responsabilidade, considerando o Relatório Técnico de Análise da documentação de Prestação de Contas em anexo, acerca das seguintes irregularidades:

1- A abertura de Créditos Suplementares foi **superior** 43,94% ao Percentual autorizado 40% na Lei Orçamentária;

2- O Município de Alenquer descumpriu o que determina a Lei do FUNDEB (nº 11.494/2007), aplicando no exercício o valor de R\$ 15.841.978,36, que equivale a 50,56% dos recursos do FUNDEB nos gastos com a remuneração dos profissionais do magistério;

3- Foi aplicado o montante de R\$ 3.432.620,03, correspondente a 14,79% da receita base de R\$ 23.208.855,12, em ações e serviços públicos de Saúde, descumprindo a EC 29/00;

4- Não foi cumprido o Art.1º, § 1º da LRF.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 582/2013/3ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 0042122011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Malcione Nascimento Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Malcione Nascimento Dias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Alenquer, no período de 01/01 à 04/10 - exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0042122011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 583/2013/3ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 0042122011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Alda Luz Duarte Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alda Luz Duarte Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Alenquer, no período de 05/10 à 31/12 - exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0042122011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 584/2013/3ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 201305820-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Suraia Patrícia Ordones**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suraia Patrícia Ordones**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Uruará, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201305820-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 585/2013/7ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 0733992011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0733992011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, pela **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO inserta no Relatório Técnico Inicial nº 060/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 586/2013/7ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 0730022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato de Sousa da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Sousa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0730022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 072/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 587/2013/7ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 88272002-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Laise Paiva do Amaral**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Laise Paiva do Amaral - Inventariante do Senhor Evaldino Bento Celestino, ordenador das contas do Fundo Municipal de Educação e ex-Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, relativo ao período de 01/01 à 17/03 exercício de 2002**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **88272002-00**, referente às falhas apontadas no **Relatório Técnico de Reabertura de Instrução nº 090/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 588/2013/7ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 882702002-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Laise Paiva do Amaral**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Laise Paiva do Amaral - Inventariante do Senhor Evaldino Bento Celestino, ordenador das contas do Fundo Municipal de Saúde e ex-Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, relativo ao período de 01/01 à 17/03 exercício de 2002**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **882702002-00**, referente às falhas apontadas no **Relatório Técnico de Reabertura de Instrução nº 091/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**RESENHA DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546585**

**PORTARIA Nº 0721/2013 - TCM, de 14/05/2013**

Nome: **SILVANA FERREIRA PASSOS**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/07/2013 ; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0878/2013 - TCM, de 03/06/2013**

Nome: **ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/07/2013 ; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0879/2013 - TCM, de 03/06/2013**

Nome: **MARINETE GOMES DOS SANTOS**

Assunto: Férias

Período: 29/07 a 27/08 ; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0880/2013 - TCM, de 03/06/2013**

Nome: **LEONARDO RAFAEL FERNANDES**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/07/2013 ; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0881/2013 - TCM, de 03/06/2013**

Nome: **PAULO SERGIO FERREIRA BRASIL**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/07/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0883/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA e KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA**

Assunto: Prestarem Assistência Técnica à Coordenadoria Financeira-Administrativa da Unidade Executora Local do PROMOEEX, durante a vigência do convênio.

**PORTARIA Nº 0884/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **MARIO NEWTON PEPES HERMES**

Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas através da Portaria nº 0718/2013, de 14/05/2013, referente ao Período Aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA Nº 0885/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **MANOEL RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA**

Assunto: Licença Prêmio, referente a parte do triênio 1997/2000.

Período: 09/07 a 07/08/2013.

**PORTARIA Nº 0886/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA**

Assunto: Férias

Período: 24/06 a 23/07/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0887/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES**

Assunto: Férias

Período: 08/07 a 06/08/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0888/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **MIGUEL SOARES SILVA**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/07/2013 ; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0889/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **ROSA DE NAZARE BOULHOSA BEZERRA**

Assunto: Férias

Período: 15/07 a 13/08/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0890/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **WALCIRIA DE NAZARE ALMEIDA FREITAS**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/07/2013 ; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0891/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ**

Assunto: Férias

Período: 15/07 a 13/08/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0892/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **IRANILDE LUZ NICODEMOS**

Assunto: Férias

Período: 08/07 a 06/08/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0893/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **EDILZA DA SILVEIRA PEREIRA**

Assunto: Férias

Período: 08/07 a 06/08/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0894/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO**

Assunto: Licença Saúde

Período: 10 a 29/05/2013.

**PORTARIA Nº 0901/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **VIVIANE MENDONCA DE FREITAS**

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/07/2013 ; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0902/2013 - TCM, de 04/06/2013**

Nome: **FATIMA DO ROSARIO MACHADO DE MENEZES**

Assunto: Férias

Período: 10/06 a 09/07/2013; P.A.: 2012/2013